



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



EDITAL Nº 03/2026 – DEX/PROEAC - PPBR/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE
BOLSISTAS – PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE (TED Nº
06/2025 – SNPAR/MESP)

A universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) e Departamento de Extensão, torna público o Edital nº 03/2026, que regulamenta o processo de seleção simplificada para **Cadastro Reserva** de bolsistas do Programa Paradesporto Brasil em Rede na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Coordenado pelos professores **Prof. Dr. Dilson Rodrigues Belfort** e **Prof. Dr. Demilto Yamaguchi da Pureza**, em conformidade com o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 06/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR/MESP) e a UNIFAP, e com a Portaria MESP nº 38, de 19 de março de 2024, que institui e regulamenta o Programa Paradesporto Brasil em Rede, tornam público o presente Edital de Processo, nas categorias a seguir discriminadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para composição de Cadastro Reserva para atuação como bolsistas no Programa Paradesporto Brasil em Rede, Núcleo de Atendimento da UNIFAP, nas seguintes categorias:

Categoria	Vagas (Cadastro de Reserva)	Valor Mensal (R\$)	Duração (meses)	Carga Horária Semanal
Bolsista de Mestrado	01	2.100,00	18	20h
Monitor de Graduação (PIBITI)	06	700,00	16	20h

1.2. O Cadastro Reserva não gera direito subjetivo à convocação, sendo esta condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto e à necessidade do Núcleo de Atendimento.

1.3. A convocação dos candidatos aprovados no Cadastro Reserva observará rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DO PROJETO

2.1. O Programa Paradesporto Brasil em Rede, instituído pela Portaria MESP nº 38/2024, visa à implantação de Núcleos de Atendimento em Instituições Federais de Ensino Superior para expandir o acesso de pessoas com deficiência à prática esportiva, da iniciação ao alto rendimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



2.2. O Núcleo de Atendimento da UNIFAP ofertará as modalidades de Atletismo (paralímpica) e Dança (não-paralímpica), atendendo 40 beneficiários com deficiência, nos períodos matutino e vespertino, com sessões de 90 minutos, duas vezes por semana, totalizando 20 horas semanais de funcionamento.

2.3. As atividades serão desenvolvidas na Pista de Atletismo e na Sala de Práticas Corporais, vinculados ao Curso de Educação Física da UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, Macapá/AP.

2.4. A vigência do projeto é de 18 (dezoito) meses, a contar da data de início das atividades.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Bolsista de Mestrado – 01 (uma) vaga para Cadastro Reserva:

- a) Ser graduado(a) em Educação Física;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da UNIFAP;
- c) Possuir experiência comprovada em atividades relacionadas ao paradesporto, esporte adaptado, atividade física adaptada ou áreas correlatas;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de agência de fomento que seja incompatível com o recebimento da presente bolsa, salvo as exceções previstas na legislação vigente;

3.2. Monitor de Graduação – 06 (seis) vagas para Cadastro de Reserva:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Educação Física da UNIFAP;
- b) Ter integralizado, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do curso no ato da inscrição;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- e) Não possuir outra bolsa de agência de fomento que seja incompatível com o recebimento da presente bolsa;
- f) Ter sido aprovado na disciplina de Educação Física Especial.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de maio de 2026, exclusivamente por e-mail, em que os documentos deverão ser encaminhados em um único arquivo até as 18 horas do dia 31 de maio de 2026, com o título “**Processo seletivo PPBR**” para dilsonbelfort@gmail.com.

4.2. Os documentos devem ser enviados seguindo a ordem apresentada no item 4.4. Em caso de envio de documentos individuais, sem estarem unificados em um único arquivo, a inscrição será indeferida.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Documentos exigidos para inscrição – Bolsista de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade (RG) e CPF;
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de matrícula atualizado no Programa de Pós-Graduação (Mestrado);
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Documentos comprobatórios de experiência em paradesporto ou áreas correlatas (certificados, declarações, publicações, etc.);
- g) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II).

4.5. Documentos exigidos para inscrição – Monitor de Graduação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade (RG) e CPF;
- c) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado, contendo aprovação na disciplina Educação Física Especial;
- d) Carta de intenção (máximo 01 página) descrevendo a motivação para atuar no projeto;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II).

4.6. A falta de qualquer dos documentos acarretará o indeferimento da inscrição.



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Bolsista de Mestrado:

O processo seletivo para a categoria de Bolsista de Mestrado compreenderá duas etapas:

Etapa 1 – Análise curricular (caráter eliminatório e classificatório):

Critério	Pontuação Máxima	Peso
Experiência comprovada em paradesporto/esporte adaptado	30	3
Produção científica (artigos, TCC, capítulos de livro, trabalhos em eventos)	25	2
Participação em projetos de extensão/pesquisa na área	25	2
Formação complementar (cursos, capacitações, workshops)	20	1
TOTAL	100	–

Etapa 2 – Entrevista (caráter classificatório):

Serão convocados para entrevista os 05 (cinco) primeiros classificados na Etapa 1. A entrevista avaliará o conhecimento do candidato sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede, a motivação para atuar no projeto e a capacidade de articulação técnica e pedagógica. A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

$$\text{Nota Final (Mestrado)} = (\text{Etapa 1} \times 0,6) + (\text{Etapa 2} \times 0,4)$$

5.2. Monitor de Graduação:

O processo seletivo para a categoria de Monitor de Graduação compreenderá duas etapas:

Etapa 1 – Análise curricular e documental (caráter eliminatório e classificatório):

Critério	Pontuação Máxima	Peso
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	30	3
Experiência em projetos de extensão, monitoria ou estágio na área	30	3
Carta de intenção (clareza, motivação e aderência ao projeto)	25	2
Formação complementar (cursos, oficinas, eventos na área)	15	1
TOTAL	100	–



Etapa 2 – Entrevista (caráter classificatório):

Serão convocados para entrevista os 12 (doze) primeiros classificados na Etapa 1. A entrevista avaliará o conhecimento do candidato sobre o Programa Paradesporto Brasil em Rede, a motivação para atuar no projeto e a capacidade de articulação técnica e pedagógica. A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

$$\text{Nota Final (Graduação)} = (\text{Etapa 1} \times 0,6) + (\text{Etapa 2} \times 0,4)$$

6. DA CAPACITAÇÃO E PERÍODO DE TREINAMENTO

6.1. Todos os bolsistas convocados, tanto de Mestrado quanto de Graduação, deverão participar obrigatoriamente de Curso de Capacitação ao longo da atuação, abordando os seguintes temas:

- a) Fisiologia do exercício aplicada a pessoas com deficiência;
- b) Treinamento físico adaptado;
- c) Avaliação física e funcional de pessoas com deficiência;
- d) Fundamentos do paradesporto: classificação funcional, modalidades e regras;
- e) Atletismo paralímpico: provas, adaptações e metodologias de ensino;
- f) Dança inclusiva e práticas corporais adaptadas;
- g) Aspectos éticos e legais da inclusão da pessoa com deficiência no esporte.

6.2. A capacitação será ministrada pelos coordenadores do projeto e por convidados especialistas, em período a ser definido, nas dependências da UNIFAP. Adicionalmente serão indicados cursos da plataforma educação paralímpica para todos os bolsistas, a fim de compreender especificações técnica do desporto paralímpico.

6.3. Os bolsistas convocados passarão por um período de treinamento prático supervisionado de 02 (duas) semanas, no qual acompanharão as atividades do Núcleo de Atendimento sob orientação direta dos coordenadores, antes de assumirem suas funções de forma autônoma.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Bolsista de Mestrado:

- a) Auxiliar na estruturação, organização e execução das atividades do Núcleo de Atendimento;
- b) Participar das reuniões pedagógico-científicas mensais de planejamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



- c) Coordenar, sob supervisão dos docentes, a aplicação de avaliações físicas dos beneficiários;
- d) Colaborar com o desenvolvimento de pesquisas no âmbito do Projeto;
- e) Contribuir para a produção de artigos científicos, manuais pedagógicos e cartilhas educativas;
- f) Auxiliar na elaboração de relatórios parciais e final do projeto;
- g) Participar da capacitação e orientação dos monitores de graduação.

7.2. Monitor de Graduação:

- a) Auxiliar na execução das sessões de atividades esportivas (Atletismo e Dança);
- b) Acompanhar os beneficiários durante as práticas, garantindo segurança e acolhimento;
- c) Participar das reuniões pedagógico-científicas;
- d) Auxiliar na aplicação de avaliações físicas e na coleta de dados de pesquisa;
- e) Colaborar na divulgação do projeto e na captação de novos beneficiários;
- f) Elaborar relatórios de atividades conforme demanda da coordenação.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	26/05/2026
Inscrições (e-mail)	26 a 31/05/2026
Resultado provisório das inscrições homologadas	02/06/2026
Recurso ao resultado provisório das inscrições homologadas	03 e 04/06/2026
Resultado definitivo das inscrições homologadas	05/06/2026
Divulgação do calendário de entrevista (data, horário e local)	05/06/2026
Período de realização das entrevistas	06/06/2026
Resultado provisório das entrevistas e análise curricular	08/06/2026
Recurso ao resultado provisório das entrevistas e análise curricular	09 e 10/06/2026
Resultado definitivo	12/06/2026



9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado no site do Curso de Educação Física da UNIFAP no site da universidade, especificamente na página da Proeac.

9.2. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados através do e-mail: dilsonbelfort@gmail.com.

9.4. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado nos mesmos canais indicados no item 9.1 e será homologado pelos coordenadores do projeto.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados no Cadastro de Reserva serão convocados conforme ordem de classificação, de acordo com a necessidade do projeto e a disponibilidade orçamentária.

10.2. O candidato convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar aceite, sob pena de perda da vaga e convocação do candidato subsequente.

10.3. A desistência ou o não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado importará em sua exclusão do Cadastro de Reserva.

11. DA VIGÊNCIA DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. O Cadastro Reserva terá validade pelo período de vigência do TED nº 06/2025, podendo ser prorrogado caso haja extensão do Termo.

11.2. O Cadastro Reserva poderá ser utilizado para substituição de bolsistas desligados por qualquer motivo durante a execução do projeto.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O bolsista poderá ser desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- a) A pedido próprio, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- b) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- c) Ausência injustificada por mais de 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no semestre;
- d) Perda do vínculo com a instituição de ensino (trancamento, desligamento ou conclusão);
- e) Conduta incompatível com os princípios éticos do projeto e da UNIFAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



f) Reprovação no Curso de Capacitação por insuficiência de frequência.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, divulgações e convocações referentes a este processo seletivo.

13.3. A Comissão de Seleção será composta pelos coordenadores do projeto e por, no mínimo, 01 (um) docente convidado do Colegiado de Educação Física da UNIFAP.

13.4. As bolsas previstas neste Edital são financiadas com recursos do TED nº 06/2025 (SNPAR/MESP) e gerenciadas pela Fundação de Apoio da UNIFAP, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994 e o Decreto nº 7.423/2010.

13.5. A concessão das bolsas não gera vínculo empregatício entre o bolsista e a UNIFAP, a SNPAR ou a Fundação de Apoio.

13.6. Os candidatos com deficiência que necessitarem de atendimento especial durante o processo seletivo deverão informar no ato da inscrição, anexando laudo médico.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidos os coordenadores do projeto.

Macapá/AP, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Dilson Rodrigues Belfort

Coordenador-Geral do Programa Paradesporto Brasil em Rede – UNIFAP

Prof. Dr. Demilto Yamaguchi da Pureza

Coordenador Pedagógico do Programa Paradesporto Brasil em Rede – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE (TED Nº
06/2025)

Categoria pretendida:

() Bolsista de Mestrado () Monitor de Graduação

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F ()

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. DADOS ACADÊMICOS

Instituição: _____

Curso/Programa: _____

Semestre/Ano de ingresso: _____ Matrícula: _____

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (IRA) (apenas graduação): _____

3. EXPERIÊNCIA NA ÁREA (breve descrição)

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – PPBR/UNIFAP.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso/programa de _____, da instituição _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Programa Paradesporto Brasil em Rede, Núcleo de Atendimento da Universidade Federal do Amapá, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 – PPBR/UNIFAP.

Declaro, ainda, que:

- () Não possuo vínculo empregatício ou outra bolsa incompatível com a presente seleção.
- () Possuo vínculo empregatício ou outra bolsa, porém compatível com a presente seleção, conforme documentação em anexo.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar meu desligamento do projeto e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)